



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Assistência Social

A espécie: Tomada de Preços nº 006/2019

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 12 (doze) meses

Teto Máximo: R\$ 498.341,79 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)

Forma de Pagamento: em até dez dias, mediante nota fiscal e medições, após liberação pela CEF.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, de acordo com projetos de engenharia, e arquitetônicos, memoriais descritivos e condições estabelecidas no contrato de repasse nº 844061/2017/FNAS/CAIXA.

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, de acordo com projetos de engenharia, e arquitetônicos, memoriais descritivos e condições estabelecidas no contrato de repasse nº 844061/2017/FNAS/CAIXA, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 006/2019 o valor máximo de **R\$ 498.341,79 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)** pela obra, havendo uma única participante, e o vencedor do certame ofertou a quantia valor de R\$ 498.341,79 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). Não houve desclassificação e nem houve inabilitação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 006/2019, a Empresa **Construtora de Obras Conskova Ltda.EPP**, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Construtora de Obras Conskova Ltda.EPP**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/05/2019, Código de controle desta certidão: 982597581.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar a execução do mesmo, conforme cláusula 4ª, subitem 4.2 e 4.3 da minuta do contrato.

Três Barras do Paraná, 06 de maio de 2019.


Marcos A. Fernandes OAB/PR 21.238